



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais
CABOPREV

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV**

Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2012, foi iniciada uma reunião do Conselho de Administração, junto aos membros também convidados do Conselho fiscal. Os assuntos tratados na I reunião ordinária do Conselho de administração teve a ordem conforme a pauta assim discriminada: Apresentação da formação implantação da Junta Médica do Cabo de Santo Agostinho: Fala de Rubenita Sobral; implantação do núcleo de assistência do trabalhador – junta médica: fala de Rubenita, Informes com Célia Verônica (Diretora-Presidente do CABOPREV); informes com Célia Verônica (Presidente do Conselho de Administração). Além dos nomes acima já citados, estiveram presentes os conselheiros e alguns convidados: José Antonio Lourenço (conselheiro); Antonio Correia de Pontes(Conselheiro) Clodomiro José da Silva (Conselheiro) Maria das Graças C. da Silva (Presidente do Conselho fiscal); Auronildo Francisco da Silva (conselheiro fiscal); Rosa Amélia S. de A. Santos – gerente administrativo e financeiro da secretaria de infra-estrutura ; Sandro J. dos Santos – membro da Cist – Cabo, Cássia Maria Pontes Bezerra – representante da vigilância a saúde do trabalhador.

A fala da Diretora – Presidente, Sr^a Célia Verônica na ocasião explicou que os RPPS existentes desde 2002 e que no caso do município do Cabo de Santo Agostinho, desde 2005, na condição de Autarquia Municipal que atualmente existem os conselhos: Fiscal e Administração que são compostos por servidores efetivos; inativos de segmentos como SINTRAC; SIMPC e representantes do legislativo na qualidade de servidores que encontram-se à disposição do legislativo. Que todas as ações do Instituto passam pelos conselhos, que uma das maiores preocupações do CABOPREV se chama: Junta Médica nos quesitos funcionamento e estruturação. Que existe uma recomendação do ministério da Previdência, para que haja um controle por parte da junta médica , para que sejam efetuados os pagamentos de auxílio doença da mesma forma como ocorre no INSS. Atualmente o CABOPREV não esta pagando porque falta o acompanhamento da junta médica. Neste momento a Diretora – Presidente Ressalta a falta da gerente de recursos Humanos , a Sra. Andrea Pedrosa que não se encontrava no recinto , questionando se a mesma havia sido convidada para a reunião . Também informou que os benefícios previdenciários são de natureza do CABOPREV que ela que ela sente falta desta capacidade gestora para a estruturação da junta médica. Por isso a saúde esta implantando o núcleo de atenção a saúde do trabalhador (NAST) que vai da suporte técnico na parte ocupacional e laborativa dos servidores do município bem como trabalhadores do município que tenham outro vinculo empregatício. Dá seqüência a reunião a Sra. Rubenita Sobral foi argumentando já com base na sua apresentação . Então foi compreendido entre os presentes que o NAST dará respaldo a junta médica na conclusão do nexu técnico Epidemiológico (identificação da doença adquirida pelo servidor) bem como agrava a saúde dos mesmos , fazendo-se acompanhamento dos acidentes de trabalho e doenças relacionadas ao trabalho, fazendo-se desta forma o link com a legislação , assim como preconiza e recomenda a lei 2.273/2005 do CABOPREV . Ainda explica Rubenita Sobral sobre o embasamento legal para pagamento tanto de auxílio-doença quanto acidente de trabalho o núcleo vai ter dois níveis: um voltado para o servidor Público Municipal e o Trabalhador formal do municipal e o trabalhador formal e informal do



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais
CABOPREV

município , a diferença é que o servidor público vem direcionando pela administração e recursos humanos da P.M.C.S.A e a própria junta médica, que após o atendimento ao servidor e de conformidade com a necessidade, indetificará o NEXO e essa junta vai encaminhar ao médico do trabalho do NAST solicitando um parecer ou laudo Técnico que terá como base :os laudos dos especialistas que o trabalhador deve ter em mãos e, a partir desse ponto o núcleo encaminhará este servidor de posse do parecer técnico da capacidade laborativa ou inlaborativa será reabilitado ou aposentado. Não esquecendo que através do NAST que vamos traçar o perfil epidemiológico dos servidores da ativa por secretarias e setores , desta feita identificando quem mais adocece ou tem agravamento de doenças levando-os a óbito partindo desses dados serão feita as intervenções de natureza; intra e intersetorial, utilizando os serviços e o atendimento aos especialistas da rede do município , que atende de forma a não deixar dúvidas, quanto a pretação de um serviço de excelente qualidade nas várias especialidades oferecidas pela rede no município através do SUS . Quanto aos atestados médicos, dispomos do seguinte padrão: regime geral após quinze dias de atestado o trabalhador é encaminhado ao INSS, já os servidores da prefeitura após igual período são encaminhados ao CABOPREV . Ainda com relação aos laudos médicos e a sua importância para o CABOPREV , uma vez de posse desses laudos o núcleo fará a diferença porque efetuara a busca ativa desses servidores efetivos que estiverem afastados , dando o suporte técnico que o instituto precisa no sentido de diagnosticar se o funcionário continuará afastado ou se terá condições laboriais de retorna ao trabalho normalmente. Uma vez que estas ações forem desenvolvidas , vão proporcionar ao CABOPREV conforto no pertinente a pagamentos de benefícios. O conselheiro Antonio Lourenço havia interpelado logo no início da explanação como seria o funcionamento do núcleo e da junta médica , o que posterior as explicações sinalizou que se sentia contemplado . O NAST atenderá uma demanda específica voltadas para as doenças ocupacionais e os acidentes de trabalho, lembrando que este trabalhador será referenciado pela rede, uma vez que é competência da mesma fazer a assistência ao trabalhador , esta política é do SUS que se responsabiliza por todo o serviço . A saúde do Trabalhador não é de exclusividade da secretaria de saúde. Ela trabalha de forma hierarquizada e integrada de acordo com a NOB/2006 e a portaria 3120 da saúde do trabalhador que rege estas diretrizes as explicações foram pertinentes pois contempla as indagações de Sandro J. dos Santos , membro da CIST/cabo que também havia comentado que o núcleo e a junta são macro com dimensões que traduz ações de cima para baixo. È salutar registrar que o núcleo e a implantação da junta médica que é pertinente o termo implementação da junta médica , pois ela já existe , faltando apenas algumas adequações são conquistas que estão sendo construídas como os servidores haja visto que esta será a primeira reunião de caráter expositiva.Por fim enfatizamos que a junta médica com uma boa estruturação são resultante de reivindicações contantes em conferências passadas , realizadas pelo CABOPREV , estava no PPA de 2010 , bem como no plano de ação do referido instituto. E como nada mais tinha a ser acrescentado, lavrei e assinei a presente ata e dou fé.

Célia Maria M. Andrade – Presidente do Conselho Administrativo

Cabo de Santo Agostinho, 18 de Janeiro de 2012